



Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



DECRETO Nº 0290, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação da validade de alvarás e certidões de competência do Município de Timon/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS – que decretou situação de pandemia a doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e das orientações expedidas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas para enfrentamento dessa emergência em saúde pública, em que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em nosso município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 289, de 23 de Maio de 2021 que sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (covid-19) no âmbito do município de Timon/MA;

CONSIDERANDO por fim, os reflexos econômicos do isolamento social e a necessidade de adotar medidas para diminuir o impacto financeiro nas famílias e nas empresas cadastradas neste Município neste momento de crise,

DECRETA:

Art. 1º. Para a continuidade do enfrentamento à grave crise de saúde pública decorrente do novo coronavírus Covid-19; fica prorrogado o prazo de validade de alvarás e certidões de competência deste Município obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 de Maio de 2021.

Art. 2º. Os alvarás e certidões de competência deste Município, a que faz referência o artigo 1º desta Portaria, são todos aqueles que tiveram a perda das suas validades a partir de 03 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto, em decorrência de novos fatos relacionados ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Timon.

Timon - MA, 24 de Maio de 2021; 130ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 093/2021 – FMS/SEMS. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para combate ao COVID-19, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA – FMS/SEMS. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 012/2020, Liberação nº 351/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** P H BARROS SANTANA COMÉRCIO EPP – CNPJ sob o nº 00.863.224/0001-27. **Valor total estimado:** R\$ 7.268,76 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 07/05/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato 001/2021-GP

Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico Nº 017/2021.

Objeto: Contratação de empresa para aquisições futuras de lanches em geral, água mineral, refrigerantes e refeições pronta tipo quentinha a fim de atender a necessidade do Gabinete do Prefeito.

Contratante: Gabinete do Prefeito
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 15.015,00 (Quinze mil e quinze reais)

Data de assinatura: 13.05.2021

AVISO DE REVOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Processo Administrativo nº 0104/2021

INTERESSADO: Município de Timon/MA, Secretaria Municipal de Saúde-SEMS.

OBJETO: contratação futura de empresa especializada para serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares para tratamento clínico e realização de exames de radiologia e imagem, por meio registro de preços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA.

ATO: O Município de Timon/MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL, representada por sua Coordenadora Geral que no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos Artigos 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99 ratifica a justificativa e parecer jurídico que integra este termo; e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, conveniência e oportunidade, resolve **REVOGAR** totalmente o processo administrativo licitatório em epígrafe nº 104/2021. Timon/MA, 21 de maio de 2021. Coordenadora Geral, Semiramis Antão de Alencar.



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2021.05.25 18:24:19 -03'00'